

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado em 23 de dezembro de 1999 nos termos da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. PARTES: a UNIÃO e o Município de Apucarana (PR). INTERVENIÊNCIA: Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal. OBJETO: Alteração dos critérios de indexação do refinanciamento, incluindo-se ao contrato as cláusulas vigésima-segunda, vigésima-terceira, vigésima-quarta e vigésima-quinta. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 148, de 2014. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - DGCO 00006/2026, firmado em 14/01/2026, Favorecido: STARK HEALTH CONSULTORIA LTDA; Objeto: Prestação de serviços de assessoria para análise e monitoramento do plano de assistência médica dos empregados da BBTS e seus dependentes; Modalidade: Licitação Eletrônica 2025/31 - Lote único; Vigência: 24 meses; Valor: R\$ 949.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - DGCO 03084/2025, firmado em 31/12/2025, Favorecido: IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Cessão do direito de uso de software corporativo IBM, destinada à automação de fluxos de integração, bem como ao gerenciamento e monitoramento de processos de transferência e transformação de arquivos eletrônicos da BBTS. A contratação inclui suporte especializado pelo período de 12 (doze) meses; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 153.623,40.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato - DGCO nº 00771/2024, firmado em 04.09.2024; Favorecido: BOX BRASIL LTDA.; Objeto: reajuste do preço; Fundamento Legal: art. 69 da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 11.106,24.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 1/2026

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU

A Superintendência do Patrimônio da União em mato Grosso do Sul-SPU/MS, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO) no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 de 18h30 às 20h30, horário local (horário de Brasília - 19h30 às 21h30), no Centro de Convenções do Pantanal "Miguel Gómez", situado na Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, Corumbá/MS, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

b) Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento das linhas;

c) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

d) Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

Município	Corpos D'água	Extensão Aproximada	Coordenadas do Início do trecho	Coordenadas do final do trecho
Corumbá	Rio Paraguai	750 km	17°37'16.9647"S,57°41'21.5482"W	20°56'1.9108"S,57°49'58.0097"W
	Canal do Tamengo, Canal Mandioré, Canal Pedro II ou Rio Pando, Corixo da Canoa, Córrego do Jacaré, Córrego Urucum, Arroio Conceição, Rio Verde, Rio Novo	35.000 km²	Planície de inundação rio Paraguai - Pantanal sul-mato-grossense	Planície de inundação rio Paraguai - Pantanal sul-mato-grossense
	Rio Taquari	300,0 km	18°14'52.763"S,55°18'20.076"W	19°14'35.07587"S,57°13'30.53784"W
	Rio Taquari Velho	40,0 km	18°50'14.8627"S,57°6'15.4122"W	19°3'33.0615"S,57°19'31.5669"W
	Rio Nabileque	160,0 KM	19°43'1.35662"S,57°33'8.08219"W	19°43'1.35662S",57°33'8.08219"W
	Rio Abobral	50,0 km	19°28'56.3844"S,56°59'8.9099" W	19°19'28.1405"S,57°15'38.2266"W
	Rio Negro	100 km	19°30'39.54472"S,56°37'16.18724"W	19°14'35.07587"S,57°13'30.53784"W
	Rio Piquiri	230,0 km	17°39'5.81002"S,55°8'19.45215"W	17°18'25.16117"S,56°43'14.0704"W
	Rio São Lourenço	150,0 km	17°18'25.16117"S,56°43'14.0704"W	17°54'8.3401"S,57°27'43.9311"W
	Rio Miranda	100,0 km	19°36'31.95049"S,56°59'18.6191"W	19°24'38.835"S,57°20'1.3972"W

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, documentos, registros cartoriais, etc. mesmo em formato digital a ser enviado posteriormente por endereço.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico demarcacaospums@gestao.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MS, situada na Rua Joaquim Murtinho, nº 65, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79002-100 - das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Ainda, não havendo a possibilidade de entrega dos materiais até a data da Audiência, informa-se que eles poderão ser enviados por e-mail ou entregues no endereço informado, sede da SPU/MS, em até 30 dias após a sua realização.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MS, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

TIAGO RESENDE BOTELHO

Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 2/2026

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU

A Superintendência do Patrimônio da União em mato Grosso do Sul-SPU/MS, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO) no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Ladário, estado de Mato Grosso do Sul, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 de 14h00 às 16h00, horário local (horário de Brasília - 15h00 às 17h00), no Câmara de Vereadores, situado na Rua Corumbá, 500, Centro, Ladário/MS, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

b) Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento das linhas;

c) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

d) Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

Município	Corpos D'água	Extensão Aproximada	Coordenadas do Início do trecho	Coordenadas do final do trecho
Ladário	Rio Paraguai	16,5 km	18°59'58.53812"S,57°36'52.4159"W	19°1'40.22926"S,57°27'58.58003"W

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, documentos, registros cartoriais, etc. mesmo em formato digital a ser enviado posteriormente por endereço.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico demarcacaospums@gestao.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MS, situada na Rua Joaquim Murtinho, nº 65, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79002-100 - das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Ainda, não havendo a possibilidade de entrega dos materiais até a data da Audiência, informa-se que eles poderão ser enviados por e-mail ou entregues no endereço informado, sede da SPU/MS, em até 30 dias após a sua realização.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MS, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

TIAGO RESENDE BOTELHO

Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul

